



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 31 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 5116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTFENKIYQ0YXNZVCQZUZOT

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 134/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES E UNIDADES EXECUTORAS PERANTE A RECEITA FEDERAL E ENVIO DE DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS. **CONTRATADA:** MARIANA ANDRADE LISBOA SILVA CONTABILIDADE. **VALOR:** 72.000.00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31/05/2024 A 31/01/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2024. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.809.041/0001-75
PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO S/N.
CENTRO- CEP:48540-000 - JEREMOABO-BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 029/2024 - PMJ, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JEREMOABO (BA), para contratar com a empresa **MARIANA ANDRADE LISBOA SILVA CONTABILIDADE** - CNPJ: **33.453.802/0001-06**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSÓRIAS** e **CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES E UNIDADES EXECUTORAS PERANTE A RECEITA FEDERAL E ENVIO DE DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS**, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III, alínea c), do artigo 74,) da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
03.10.10	2034	15001001	3.3.90.39.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jeremoabo (BA), 31 de maio de 2024.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL